



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA****ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL****REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Compareceu ainda o Juiz Auxiliar da Propaganda Luís Fernando Xavier Guilhon Filho. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 107ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2022, à noite. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601613-52.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís

Classe judicial: Recurso na Representação

Assunto: Propaganda Eleitoral - prática de conduta vedada, quanto à gravação de propaganda política dentro de Escola Pública (IEMA)

Recorrente: Felipe Costa Camarão

Advogados: Anderson Flavio Lindoso Santana – OAB/MA 13928, Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14962, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21808, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17878, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14884

Recorrida: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17300, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6542, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24599, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5991, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24247

Relator: Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. A Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos não participou do julgamento.*

**02. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601817-96.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís

Classe judicial: Recurso na Representação

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Bem Público - Horário Eleitoral Gratuito/Programa em Bloco

1ª Recorrente: Coligação “Pelo bem do Maranhão “

Advogados: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14962, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21808, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17878, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14884, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22074, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9022, Flavio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9023, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21352

2º Recorrente: Carlos Orleans Brandão Junior

Advogados: Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22074, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9022

Flavio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9023, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21352

Recorrida: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17300, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6542, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24599, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5991, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24247

Relator: Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. A Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos não participou do julgamento.*

### **03. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602597-36.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís

Classe judicial : Recurso na Representação

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Horário Eleitoral Gratuito/Programa em Bloco

1ª Recorrente: Coligação “Para o bem do Maranhão”

Advogados: Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20582,

Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14962, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14884

Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22074, Flavio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9023, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9022, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21808, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17878, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21352

2º Recorrente: Carlos Orleans Brandão Júnior

Advogados: Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22074, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9022, Flavio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9023, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21352

Recorrida: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17300, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6542, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24599, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5991, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24247,

Relator: Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. A Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos não participou do julgamento.*

### **04. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602606-95.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís

Classe judicial: Recurso na Representação

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Bem Público - Horário Eleitoral Gratuito/Programa em Bloco

1ª Recorrente: Coligação “Para o bem do Maranhão”

Advogados: Anderson Flavio Lindoso Santana – OAB/MA 13928, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20582, Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14962, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14884, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22074, Flavio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9023, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9022, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21808, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17878, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21352

2º Recorrente: Carlos Orleans Brandão Júnior

Advogados: Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22074, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9022, Flavio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9023, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21352

Recorrida: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17300, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6542, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24599, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5991, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24247

Relator: Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. A Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos não participou do julgamento.*

#### **05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600068-49.2019.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2018)

Requerente: Diretório Estadual do PT - Partido dos Trabalhadores

Advogadas: Dras. Mayana Tália Teixeira e Silva – OAB/MA 23.693, Amélia Carvalho e Silva Soares – OAB/MA 5.523

Interessados: Augusto Cesar Bastos Lobato, Genilson Roberto Alves Silva

Advogadas: Dras. Amélia Carvalho e Silva Soares – OAB/MA 5.523, Mayana Tália Teixeira e Silva – OAB/MA 23.693

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

*Retirado de pauta pelo relator.*

#### **06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600273-74.2020.6.10.0087 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Pio XII - 87ª Zona Eleitoral de Olho d'Água das Cunhãs

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo PP - Partido Progressista- Eleições 2020)

Recorrente: Adriano da Silva e Silva

Advogados: Drs. Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, adequada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas, mantendo a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do voto do relator.*

#### **07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600192-20.2020.6.10.0025 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Buriti– 25ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo PL - Partido Liberal- Eleições 2020)

Recorrente: Francisco Dutra da Silva

Advogados: Drs. Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Francivania Silva Sousa dos Anjos – OAB/MA 13.367

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.*

#### **08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600264-72.2020.6.10.0068 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Pirapemas – 68ª Zona Eleitoral de Coroatá

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo Partido Republicanos - Eleições 2020)

Recorrentes: Luís Fernando Abreu Cutrim, Carolina Mesquita Pereira

Advogado: Dr. Pablo Fabian Almeida Abreu – OAB/MA 18.494

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Retirado de pauta pela relatora.*

#### **09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600384-04.2020.6.10.0008 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Coroatá– 8ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo PT - Partido dos Trabalhadores - Eleições 2020)

Recorrente: Francisca Régia Pinheiro de Menezes

Advogado: Dr. Gilson Carvalho Guerra Neto – OAB/MA 17.979

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, adequado em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.*

#### **10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600453-31.2020.6.10.0042 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Mata Roma – 42ª Zona Eleitoral de Chapadinha

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PT- Partido dos Trabalhadores - Eleições 2020)

Recorrente: Antonio Neto Carvalho

Advogada: Dra. Marcia Mendes Amorim – OAB/MA 12.196

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento para aprovar as contas com ressalvas, determinando o recolhimento de R\$ 149,30 (cento e quarenta e nove reais e trinta centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora.*

Após, a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa parabenizou a Senhora Presidente Angela Salazar e o Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, Juiz André Boguea Pereira Santos, e todos os envolvidos na realização, neste TRE, no dia 17 de novembro, do “Seminário Patriarcado e Gênero: desconstruindo paradigmas”, que contou com a participação de palestrantes de destaque, que demonstra a sensibilidade de

todos os envolvidos em promover um tema que nunca se esgota. Em seguida, a Senhora Presidente destacou que todo o tribunal está de parabéns e disse esperar que evento dessa magnitude contribua para uma mudança do olhar, do agir e do sentir de todos com relação à temática. Por sua vez, o Diretor da EJE, Juiz André Boga Pereira Santos, reiterou as palavras da Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa e também parabenizou a todos. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às nove horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 23/11/2022, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 23/11/2022, às 19:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 24/11/2022, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/11/2022, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/11/2022, às 08:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/11/2022, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/12/2022, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/12/2022, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 02/12/2022, às 22:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1758689** e o código CRC **353B4E77**.

0013394-08.2022.6.27.8000 1758689v2